

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
Comissão de Residência Médica – COREME-ECSP

EDITAL COREME ECSP 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ANO DE 2022

A Comissão de Residência Médica da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – COREME-ECSP, torna público, através deste edital, a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Residência Médica do ano de 2022**, para preenchimento de **02** vagas ofertadas nos **Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC)** pertencentes a Empresa Cuiabana de Saúde Pública, os quais desenvolver-se-ão com sede nas instituições de saúde por ela administradas, à saber: Hospital Municipal São Benedito (Cuiabá-MT), Hospital Municipal de Cuiabá e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, tendo ainda como campos de estágio outras instituições conveniadas à COREME-ECSP, mediante as condições estabelecidas neste edital.

Serão oferecidas as seguintes vagas no respectivo Programa de Residência Médica (**Quadro 1**):

QUADRO 1 - VAGAS OFERTADAS NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA - COREME-ECSP.

ESPECIALIDADE e SUB-ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS OFERTADAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO
Ortopedia e Traumatologia	02	03 anos	Acesso Direto

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- Não poderão se inscrever em programa de residência médica, os candidatos que já concluíram residência médica na mesma especialidade em anos anteriores.
- No ato da inscrição, o candidato assume conhecer o conteúdo e a aceitação das cláusulas deste edital.
- A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, dos demais documentos necessários e efetivação da Matrícula junto a COREME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública.
- O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no ato de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, entregar laudo médico (original ou cópia autenticada), em envelope lacrado, endereçado ao Coordenador da COREME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública - DR ALBERTO BICUDO SALOMÃO, na sala da COREME-ECSP localizada no Hospital Municipal de Cuiabá - HMC, situado à Rua Orivaldo M. de Souza s/n - Bairro Ribeirão do Lipa - Cuiabá - MT - CEP 78048-178, Tel: (65) 3318-4881 / 3318-4883, até a data de **21.01.2022**, que justifique o atendimento especial solicitado. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar o atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar a cópia da certidão de nascimento da criança, e deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A organização do processo seletivo não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.
- A relação das inscrições deferidas, assim como dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido e confirmação do local, data e horário de realização da prova objetiva, será divulgada por via eletrônica em www.periop.com.br, conforme datas deste edital.
- Critérios para utilização da pontuação adicional de 10% nos processos seletivos para ingresso nos programas de residência médica em **2022**:
 - Os médicos em curso no PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de **2022**, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM 03/2011, no ato de sua inscrição.
 - Os médicos deverão apresentar declaração emitida pela SGTES/MS de que estão participando do programa. A declaração deverá ser apresentada na segunda etapa da seleção, junto aos documentos necessários para análise curricular.
 - Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10% todos os médicos que confirmarem início de atuação no PROVAB ao longo do ano de **2021**, por meio da documentação emitida pela SGTES/MS.
 - Os interessados participarão em livre disputa por vagas em processos seletivos, em todo o território nacional.
 - A pontuação a ser acrescida à pontuação total terá por base planilha da SGTES/MS, publicada no ano de **2021**, contendo a nota de aproveitamento dos médicos em curso no PROVAB, na eventualidade do candidato fazer jus a tal.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- Não será cobrada taxa de inscrição.
- As inscrições serão efetuadas por via eletrônica, através do site www.periop.com.br na data de **20.12.2021** a **21.01.2022**.
- Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato de inscrição por via eletrônica, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros referente às mesmas.

Rua Orivaldo M. de Souza s/n - Bairro Ribeirão do Lipa- Cuiabá – MT CEP 78048-178

Tel: (65) 3318-4881 / 3318-4883

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
Comissão de Residência Médica – COREME-ECSP

- d) O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento e submissão do formulário de inscrição *online*.
- e) A relação das inscrições deferidas e locais de prova, será publicada na data de **24.01.2022** por meio de listagem divulgada por via eletrônica em www.periop.com.br.
- f) Os candidatos com inscrições indeferidas poderão recorrer mediante processo individual formal, encaminhado em envelope lacrado, endereçado ao Coordenador da COREME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – DR ALBERTO BICUDO SALOMÃO, na sede da COREME localizada no Hospital Municipal de Cuiabá - HMC, situado à Rua Orivaldo M. de Souza s/n – Bairro Ribeirão do Lipa - Cuiabá - MT - CEP 78048-178, até **25.01.2022**. O resultado do recurso será divulgado pela Comissão no dia **26.01.2022**, por via eletrônica em www.periop.com.br.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

As fases do processo seletivo e seus respectivos caracteres e pesos estão descritos conforme a seguir:

QUADRO 2–ESPECIALIDADE DE ACESSO DIRETO: ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA

Etapa	Nº de questões	Peso
Prova Objetiva*	50	09
Entrevista e Avaliação de Currículo	---	01

* Avaliação teórica de conhecimentos gerais em medicina que constará de **50 questões** de múltipla escolha abrangendo conhecimentos gerais das cinco áreas básicas da medicina: Clínica Médica (10 questões), Clínica Cirúrgica (10 questões), Ginecologia e Obstetrícia (10 questões), Pediatria (10 questões) e Medicina Preventiva e Social (10 questões). A nota dessa etapa terá valor de 0 a 10, sendo atribuída a pontuação de 0,20 pontos para cada questão. Em caso de anulação de questão, a pontuação referente a mesma será redistribuída entre as demais questões da avaliação. **A nota atribuída terá valor aproximado até a segunda casa decimal.**

3.1 Prova Objetiva

- a) A prova objetiva, terá caráter eliminatório e classificatório, duração de 3 horas e será realizada na data de **13.02.2022 (DOMINGO)**, no período da manhã.
- b) O local de realização da prova estará aberto a partir das 08h30min (horário local). Somente será admitido à sala de provas o candidato que chegar até as 09h00min (horário local) e que estiver portando documento oficial, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRM; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97); o documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- c) Todos os candidatos deverão devolver, obrigatoriamente, o caderno de questões na saída junto com o gabarito de resposta da prova, ambos devidamente identificados, para comprovação da presença do candidato e viabilização da correção da prova.
 - i) A divulgação do gabarito será no dia **13.02.2022 (vespertino)**, ocorrerá por via eletrônica em www.periop.com.br
 - j) Os candidatos que discordarem do gabarito oficial poderão recorrer mediante processo individual formal, encaminhado em envelope lacrado, endereçado ao Coordenador da COREME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – DR ALBERTO BICUDO SALOMÃO, na sede da COREME localizada no Hospital Municipal de Cuiabá – HMC, situado à Rua Orivaldo M. de Souza s/n – Bairro Ribeirão do Lipa – Cuiabá – MT – CEP 78048-178, **até às 10:00h** do dia **15.02.2022**. O resultado do recurso será divulgado pela Comissão no dia **15.02.2022, período vespertino**, por via eletrônica em www.periop.com.br.
- d) A classificação desta fase (prova objetiva) será divulgada no dia **16.02.2022**, por via eletrônica em www.periop.com.br
- e) O candidato deverá, obrigatoriamente, verificar o local e horário de realização da prova, por meio de busca individual.
- f) Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

3.2 Entrevista e Avaliação de Currículo

- a) A Entrevista e Análise de Currículo, terá caráter classificatório, e ocorrerá ao longo do dia **18.02.2022 iniciando às 08:30h**. O peso desta etapa será 01 (um) na classificação final. **É indispensável a presença do candidato** para entrevista e análise curricular. **Não será permitida a apresentação de documentos / currículo por meio de procuração.**
- b) A nota dessa etapa terá valor de 0 a 10, podendo haver aproximação até a segunda casa decimal.
- c) **Serão convocados para a etapa de Entrevista e Análise de Currículo somente os candidatos classificados, segundo a ordem decrescente da pontuação obtida na Prova Objetiva, dentro do limite de 07 (sete) vezes o número de vagas ofertadas para cada**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
Comissão de Residência Médica – COREME-ECSP

especialidade ou até a quantidade necessária em caso de empate na posição final; os demais serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

- d) **O candidato convocado que não realizar esta etapa de entrevista e análise curricular será automaticamente eliminado deste processo seletivo.**
- e) Para participação na Entrevista e Análise de Currículo, o candidato deverá **obrigatoriamente portar (apresentar) documento oficial (original ou cópia autenticada em cartório)**, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRM; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97); o documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou que não estiverem em perfeito acordo com as normas deste edital.
- f) Para participação na Entrevista e Análise de Currículo, os **médicos estrangeiros ou brasileiros que fizeram graduação no exterior** deverão ter apresentado **cópia autenticada em cartório** do comprovante de revalidação do diploma de acordo com a legislação vigente até o dia da matrícula, assim como **cópia autenticada em cartório** do comprovante do registro em Conselho Regional de Medicina do território brasileiro. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou que não estiverem em perfeito acordo com as normas deste edital.
- g) **O candidato deverá obrigatoriamente entregar no ato de sua entrevista o seu Curriculum Vitae, ENCADERNADO EM ESPIRAL PRETO, COM CAPA TRANSPARENTE QUE DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE DOCUMENTOS EM SEQUÊNCIA (não serão aceitos documentos ilegíveis ou que não estiverem em perfeito acordo com as normas deste edital):**
- I. **DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA (ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO) COMPROVANDO QUE O CANDIDATO ESTÁ CURSANDO MEDICINA EM INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA PELO MEC, E QUE COMPLETARÁ O CURSO ANTES DE 1º DE MARÇO DE 2022; OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DO DIPLOMA DE MÉDICO; OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DA CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA.**
 - II. **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO EM MEDICINA (CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU ORIGINAL).**
 - III. **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO DOS COMPROVANTES DOS ITENS PRESENTES NO QUADRO 4 DESTA EDITAL. ESSAS CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO DEVEM SER APRESENTADAS NA ORDEM DESCRITA NO QUADRO 4 E SERVIRÃO PARA ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA (a banca examinadora analisará os Curriculum Vitae com base nos critérios e pontuações apresentados no Quadro 3).**
 - IV. **DECLARAÇÃO EMITIDA PELA SGTES/MS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA PROVAB, SE FOR O CASO.**

QUADRO 3 – DOCUMENTAÇÃO QUE DEVE SER APRESENTADA PARA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍDA:

Documentação referente à:	Pontuação Máxima:	
Estágios Extracurriculares (estágios extracurriculares práticos, realizados em instituições de saúde, incluindo suporte propedêutico, com os seguintes critérios: (1) Instituição que tenha Residência Médica e (2) Duração de 1(um) semestre letivo ou mais e carga horária mínima de 180h);	1 ponto	
Participação como membro de ligas acadêmicas;	2 pontos (um ponto por semestre em que esteve na liga)	
Monitoria de disciplina pertencente a grade curricular com certificado da instituição de ensino ou do docente responsável pela disciplina, com detalhamento de tempo (semestres) e duração mínima de 1 ano ou 2 semestres;	1 ponto	
Participação em grupos de pesquisa regulares da instituição de ensino devidamente reconhecidos, incluindo bolsas de iniciação científica, com os seguintes critérios: (1) Duração mínima de 1 ano ou 2 semestres e (2) Comprovação por declaração de reconhecido orientador de grupo de pesquisa da instituição;	1 ponto	
Publicações completas em revistas nacionais ou internacionais;	1 ponto	
Participação em cursos de extensão ou extracurriculares na área de saúde com carga-horária mínima de 20 horas;	1 ponto	
Apresentação de trabalho em congressos, simpósios ou seminários na forma de tema livre ou pôster;	1 ponto	
Participação em congressos, simpósios ou seminários como ouvinte;	1 ponto	
Conhecimento de língua inglesa:	Fluência oral e escrita, comprovada com testes reconhecidos (Michigan Cambridge, TOEFL, e similares);	1 ponto
	Estudos em nível avançado (certificados de conclusão de curso);	0,5 pontos
	Estudos em nível intermediário ou básico (certificados de curso);	0,25 pontos

- h) Caso o *Curriculum Vitae* apresentado não contenha os documentos solicitados, ou o candidato não porte os documentos solicitados conforme o item 3 deste edital, receberá pontuação 0 (zero), referente a esta etapa.
- i) O resultado da Entrevista e Análise de Currículo será divulgado no dia **21.02.2022**, por via eletrônica em www.periop.com.br

3.3 Recursos

- a) Caberá recurso para vista da prova e em relação ao resultado da mesma somente por escrito e em processo individual, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normalidades estabelecidas neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
Comissão de Residência Médica – COREME-ECSP

- b) Os recursos deverão ser encaminhados ao Coordenador da COREME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – DR ALBERTO BICUDO SALOMÃO, na sede da COREME- ECSP localizada no Hospital Municipal de Cuiabá - HMC, situado à Rua Orivaldo M. de Souza s/n – Bairro Ribeirão do Lipa – Cuiabá – MT – CEP 78048-178, em **até 24 horas após a divulgação dos resultados da referida fase (objetiva ou entrevista e análise curricular)** e entregues, em envelope lacrado devidamente identificado aos cuidados do coordenador da COREME, DR. ALBERTO BICUDO SALOMAO. No local reservado ao destinatário deverá conter a seguinte identificação: **“Processo Seletivo Programa de Residência Médica 2022: RECURSO”**.

4. DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

- a) A seleção dos candidatos será classificatória, somando-se os resultados ponderados das notas nas duas etapas, e caso seja pertinente, acrescido da pontuação obtida por aproveitamento no PROVAB. O resultado final e convocação para matrícula será divulgado por via eletrônica em www.periop.com.br, no dia **24.02.2022**.
- b) Em caso de empate, será classificado na ordem de preferência:
- I. Maior nota na prova objetiva.
 - II. Candidato mais idoso;
- c) O aproveitamento dos candidatos dependerá do número de vagas oferecidas em cada programa. Serão chamados inicialmente os candidatos que tiverem obtido as maiores notas no processo seletivo. Os demais classificados serão considerados excedentes e poderão ser chamados no caso de aumento das vagas propostas inicialmente, para as áreas discriminadas conforme o previsto no quadro de vagas/área, ou no caso de desistência de outros candidatos com melhor classificação.
- d) A matrícula em primeira chamada será efetuada em **25.02.2022**, na COREME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública localizada no Hospital Municipal de Cuiabá – HMC, situado à Rua Orivaldo M. de Souza s/n – Bairro Ribeirão do Lipa – Cuiabá – MT – CEP 78048-178.
- e) Só será matriculado o médico que se formou em Faculdade de Medicina reconhecida pelo MEC, com conclusão do curso IMPRETERIVELMENTE até **01.03.2022**, ou que tenha diploma estrangeiro legalmente revalidado no Brasil até a data da matrícula no Programa de Residência para o qual foi selecionado.
- f) A chamada dos candidatos excedentes, para preenchimento de vagas não ocupadas será realizada a critério e sob responsabilidade da COREME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, e poderá ser feita via fax, correio, telefone ou internet, até a data limite de **31.03.2022**.
- g) Nos termos dos itens acima se procederá às convocações, sucessiva e ininterruptamente até o preenchimento de todas as vagas, respeitando-se o prazo legal para as matrículas.
- h) Os candidatos não poderão efetuar suas matrículas em mais de uma instituição e/ou programa de residência médica. Caso estejam matriculados em outro programa de outra instituição, deverão proceder ao cancelamento da matrícula naquela instituição antes de se matricularem novamente, sob pena de cancelamento das referidas matrículas.
- i) No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar:
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;
 - Cópia autenticada do Título de eleitor com comprovante da última votação;
 - Cópia autenticada do comprovante de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);
 - Demais documentos conforme orientação da COREME local.
- j) Ocorrendo convocação do candidato para o Serviço Militar ou aprovação do candidato no Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (Portaria Interministerial MS/MEC Nº 2087 de 01/09/2011), será aceito o trancamento da vaga somente para o próximo ano. O número de possíveis trancamentos será no máximo o número de vagas oferecidas no edital de concurso do corrente ano.
- k) O prazo máximo para matrícula dos candidatos com vaga trancada do concurso anterior será no dia **25.02.2022**. Após essa data serão considerados DESISTENTES.
- l) A data do início da residência será estipulada por cada COREME.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Serão divulgados através do site www.periop.com.br, quando houver necessidade, Editais e Comunicados Oficiais referentes ao Processo Seletivo. **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar tais divulgações.**
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – COREME-ECSP, localizada no Hospital Municipal de Cuiabá - HMC, situado à Rua Orivaldo M. de Souza s/n – Bairro Ribeirão do Lipa – Cuiabá – MT – CEP 78048-178.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
Comissão de Residência Médica – COREME-ECSP

6. CALENDÁRIO

Inscrições	20.12.2021 a 21.01.2022
Deferimento de Inscrições e divulgação do local de prova	24.01.2022 (segunda)
Prova objetiva	13.02.2022 (domingo) / Matutino
Divulgação do gabarito da prova objetiva	13.02.2022 (domingo) / Vespertino
Resultado da primeira etapa da seleção (prova objetiva)	16.02.2022 (quarta)
Análise de Curricular	18.02.2022 (sexta) / Matutino
Resultado da Análise Curricular	21.02.2022 (segunda)
Resultado final	24.02.2022 (quinta)

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA TEÓRICA

Clínica Cirúrgica

BARASH, P. G.; CULLEN, B. F.; STOELTING, R. K. Anestesia Clínica. 4. Ed. São Paulo: Manole, 2004.
 GAMA -RODRIGUES, J.J.; MACHADO, M. C. C.; RASSLAN, S. Clínica Cirúrgica. São Paulo: Manole, 2008.
 GOFFI, F. S. Técnica Cirúrgica, 4. Ed. São Paulo: Atheneu, 2001.
 BRUNTON, L. L. Goodman & Gilman: As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 12. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2012.
 SABISTON JR., D. C., TOWNSEND, M. C. Tratado de Cirurgia. 19. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
 SROUGI, M., CURY, J. Urologia Básica: Curso de Graduação Médica. 1. Ed. São Paulo: Manole, 2006.
 AGUILAR NASCIMENTO J.E (org.). ACERTO – Aceleração da recuperação no pós-operatório. Ed. Rúbio. Rio de Janeiro: 2020.
 ZATERCA, S. Tratado de Gastroenterologia. Livraria Atheneu 2011.
 PHTLS – Pre Hospital Life Support – 8ª Ed 2016.
 ATLS - Advanced Trauma Life Support for Doctors. American College of Surgeons. 10a. Ed 2018

Clínica Médica

GOLDMAN, L.; AUSIELLO, D. Cecil: Tratado de Medicina Interna. 24. ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2014.
 KASPER, D. L. et al. Harrison Medicina Interna. 19. ed. Rio de Janeiro: McGrawHill, 2016.
 LOPES, A.C.; AMATONETO, V. Tratado de Clínica Médica. 1. ed. São Paulo: Roca, 2006.
 ROBBINS, S. L.; KUMAR, V.; COTRAN, R. Patologia Bases Patológicas das Doenças. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
 SARAIVA, H.; BRANDÃO, R. Emergências clínicas: abordagem prática. 7. ed. São Paulo: Manole, 2012.
 BOLOGNIA, JL; SCAHFER, JV; CERRONI, L. Dermatology. Fourth edition. China: Elsevier, 2018.
 ASSOCIAÇÃO PSIQUIÁTRICA AMERICANA. Manual diagnóstico e estatístico dos transtornos mentais, quinta edição: DSM-5 Associação Psiquiátrica Americana, 2013.
 ACLS – . American Heart Association, Suporte Avançado de Vida Cardiovascular – Manual para profissionais de saúde. 4.a ed. 2015.

Saúde Coletiva

CAMPO, G.W.S. et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: 2006.
 ODIGO DE ETICA MEDICA. <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/> p.
 CONSTITUIÇÃO FEDERAL (artigos 196 a 200). LEI nº 8080/90. Lei Orgânica da Saúde.
 ROUQUAYROL, M. Z. & ALMEIDA FILHO, N. - Epidemiologia & Saúde. 7. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2013.
 STEWART, M. et al. Medicina centrada na pessoa: transformando o método clínico. 3ª ed. Porto alegre: ARTMED, 2017.
 GUSSO, Gustavo; LOPES, José MC, DIAS, Lêda C, organizadores. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. Porto Alegre: ARTMED, 2019.
 FLETCHER, R.H.; FLETCHER, S.W.; FLETCHER, G.S. Epidemiologia Clínica: elementos essenciais. 5ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2014.
 MEDRONHO, R.A. et al. Epidemiologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
Comissão de Residência Médica – COREME-ECSP

Pediatria

FANAROFF, A. A.; FANAROFF, J. M. Alto Risco em Neonatologia. 6. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
KLIEGMAN, R. M. *et al.* Nelson - Tratado de pediatria. 20. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. LOPEZ, F. A.; CAMPOS JÚNIOR, D. Tratado de Pediatria. 4. Ed. Barueri: Manole, 2017.
MARCONDES, E. Pediatria básica. 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2005. Tratado de Pediatria, SBP, 4ª edição, Barueri, Manole, 2017
MACDONALD K., Mhairi G.; SESHIA, Mary M. Avery Neonatologia, Fisiopatologia e Tratamento do Recém-Nascido, 7ª edição. Grupo GEN, 2018.
BURNS D. A. R. et al. Tratado de Pediatria. 4. ed. Editora Manole, 2017. Sociedade Brasileira de Pediatria. Tratado de Pediatria. 4ª Edição. 2017

Ginecologia e Obstetrícia

BOFF, R. A.; et al. Compendio de mastologia: abordagem multidisciplinar. Caxias do Sul: Lorigraf, 2015.
CHAGAS, C. R. et al. Tratado de Mastologia da SBM. Rio de Janeiro: Revinter, 2011. NEME, B. Obstetrícia básica. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2006.
REZENDE, J. Obstetrícia. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2014. Rotinas em Ginecologia, 7ª edição, Artmed Editora, 2017.
HALBE, H. W. Tratado de ginecologia. 3. Ed. São Paulo: Savier, 2006.
MARTINS-COSTA S.H.. Rotinas em obstetrícia. Porto Alegre: Artmed, 2017.

CUIABÁ – MT, 30 de Novembro de 2021.

Alberto Bicudo Salomão

COREME/ECSP, matrícula nº 4006491, CRM - 3841-MT

Alfredo Vera Escalante Hijo

COREME/ECSP, Matrícula nº 4006503, CRM 3312-MT

Renam Urt Mansur Bumlai

COREME/ECSP, Matrícula nº 4876213, CRM 6858-MT

Vinicius Gatto Cavalcante Oliveira

Diretor Técnico - Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Paulo Sérgio Barbosa Rós

Diretor Geral - Empresa Cuiabana de Saúde Pública